



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sábado, 06 de novembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 112

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sábado, 06 de novembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 112

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

3

3

3



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.087, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.384, de 09 de dezembro de 2020,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais), sendo as especificações das suplementações as discriminadas no anexo que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
05 de novembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO										ESPECIFICACAO DA ACAA										VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		FONTE	DESPESA																
S U P L E M E N T A C A O																					
34.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192		02	01729	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS										300.000,00					
34.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192		01	01730	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS										44.000,00					
												TOTAL	344.000,00								
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S																					
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO		SUPERAVIT FINANCEIRO		OPERACAO DE CREDITO		SUPERAVIT ORCAMENTARIO						TOTAL							
344.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00						344.000,00							
												TOTAL	0,00								
ANEXO I														CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)														RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ORGAO :		34.00		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO																	
UNIDADE :		34.01		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO																	
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO						VALOR							
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.							R\$						
15									URBANISMO												
15.122									ADMINISTRACAO GERAL												
15.122		5010							GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA												
15.122		5010.2192							MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS												
				4					DESPESAS DE CAPITAL												
				4	4				INVESTIMENTOS												
				4	4	90			APLICACOES DIRETAS												
							01		TESOURO						44.000,00						
							02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN						300.000,00						
												TOTAL GERAL	344.000,00								

DECRETO Nº 6.088, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retomada das atividades comerciais no Município da Estância Turística de Barra Bonita e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no artigo 67, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 66.179, de 03 de novembro de 2021, que revogou a medida de quarentena de que trata o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, bem como a proibição de aglomerações;

D E C R E T A :

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços localizados no Município poderão funcionar sem restrições de horário e capacidade de ocupação, ressalvadas as vedações previstas na Lei nº 2.541, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Todos os estabelecimentos em funcionamento no Município deverão observar o uso de máscaras de proteção facial, os protocolos sanitários do Estado de São Paulo divulgados no sítio eletrônico www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus e demais resoluções expedidas pela Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A fiscalização das medidas dispostas neste artigo caberá à Equipe de Vigilância Sanitária do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.055, de 17 de setembro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
05 de novembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.089, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.384, de 09 de dezembro de 2020,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
05 de novembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO										ESPECIFICACAO DA Acao										VALOR LANÇADO	
ORGAO		ECONOMICA		FUNCIONAL		FONTE		DESPESA													
S U P L E M E N T A C A O																					
32.01.00		3.3.90.00.00		15 452 5001 - 2169		01		00234		MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO										2.000,00	
33.01.00		3.3.90.00.00		10 301 1010 - 2001		05		00757		ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE										27.000,00	
33.01.00		3.3.90.00.00		10 305 1012 - 2314		05		01125		ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE (VISA, VE E VETORES)										5.000,00	
34.01.00		3.3.90.00.00		15 451 5003 - 1038		05		01193		PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS										5.000,00	
33.01.00		3.3.90.00.00		10 301 1011 - 2326		01		01627		TETO MAC- GESTAO HOSPITALAR SUS										3.000,00	
33.01.00		3.3.90.00.00		10 301 1013 - 2309		02		01734		ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA										10.000,00	
														TOTAL				52.000,00			

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	

CLASSIFICACAO										ESPECIFICACAO DA Acao										VALOR LANÇADO		
ORGAO	ECONOMICA				FUNCIONAL				FONTE		DESPESA											
A N U L A C A O D E D O T A C O E S																						
34.01.00	3.3.90.00.00	15	122	5010	-	2192	05	01189	MANUTENCAO	E	CONSERVACAO	DE	BENS	IMOVEIS						5.000,00		
34.01.00	3.3.90.00.00	15	122	5010	-	2192	01	01619	MANUTENCAO	E	CONSERVACAO	DE	BENS	IMOVEIS						47.000,00		
																		TOTAL			52.000,00	

ANEXO I						CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	32.00	SECRETARIA DE CONTROLE AMBIENTAL					
UNIDADE	32.01	SECRETARIA DE CONTROLE AMBIENTAL					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5001					CIDADE LIMPA	
15.452	5001.2169					MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	2.000,00
ORGAO	33.00	SECRETARIA DE SAUDE					
UNIDADE	33.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	27.000,00
10.301	1011					MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E H	
10.301	1011.2326					TETO MAC- GESTAO HOSPITALAR SUS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	3.000,00
10.301	1013					ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.301	1013.2309					ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	



			3	3	90	02	APLICACOES DIRETAS		
10.305							TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	10.000,00	
10.305	1012						VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
10.305	1012.2314						VIGILANCIA EM SAUDE		
			3				ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE (VISA, VE E V		
			3	3			DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
							APLICACOES DIRETAS		
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	5.000,00	

ORGÃO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
UNIDADE : 34.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$
15							URBANISMO
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451	5003						INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE
15.451	5003.1038						PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS
		3					DESPESAS CORRENTES
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS
					05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC
							5.000,00

TOTAL GERAL | 52.000,00

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO							
UNIDADE : 34.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2192					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-47.000,00
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-5.000,00
TOTAL GERAL							-52.000,00

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

CARLOS ALBERTO CESCATO

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br